PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N°. 187/2021.

Exonera servidor municipal comissionado e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a partir de 06 de abril de 2021, o servidor municipal **GUILHERME COVESEVISKI**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, portador da matrícula 9374, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de abril de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 187 /2021
Data da Publ. 06/04/21
Data Saída 06/05/21
Resp. pela Publ.
Nome: Tomie